

## NOTA OFICIAL Nº003/2025

A Coordenação Geral dos Jogos Escolares do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### Informa:

1. Modalidade de Atletismo

PAG 47 – Item 4.4 - Nas provas de 80m c/ barreiras; 100m e 110 c/ barreiras; 3.000 e 5.000m Marcha Atlética; Lançamento do Disco, Lançamento do Martelo; Salto em Altura, Salto com Vara; Salto Triplo e Combinadas, os atletas que obtiveram índice estabelecido no Regulamento técnico na Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná no ano de 2024 ou qualquer outro evento realizado pela Federação de Atletismo do Paraná, poderão apresentar o índice conquistado para inscrição Jogos Escolares Etapa Final de 2025. Atletas que não tem o índice estabelecido no regulamento, obrigatoriamente terão que participar dos eventos organizados pela Federação para buscar o índice e posteriormente se inscrever na Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná.

2. Das Inscrições - PAG. 17 Art 24

§ 8º Todos os atletas classificados nas fases regionais e macrorregionais, **nas modalidades coletivas**, estarão automaticamente inscritos para as próximas etapas dos Jogos Escolares, ou seja, não será necessário que o estabelecimento de ensino faça a inscrição novamente. Caso o estabelecimento de ensino necessite fazer alterações na relação de atletas das modalidades coletivas, deverá seguir o prazo estabelecido no Quadro de Prazos e Datas (ART 39).

**Modalidades Individuais:** Os classificados deverão fazer novamente a inscrição da Etapa Regional para a Etapa Macrorregional e da Etapa Macrorregional para a Etapa Final.

3. O município sede da Etapa Macrorregional 08 – Cornélio Procópio, Ibaiti, Jacarezinho e Wenceslau Braz será em **Cornélio Procópio**.

Dê ciência e cumpra-se.

**Marcia R. Tomadon Moreira**

Coordenação Geral.